



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 294/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE JULHO DE 2019.

*Concede progressão funcional por Mérito
ao servidor Leandro Curty Bergamini.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **LEANDRO CURTY BERGAMINI**, SIAPE 1850484, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, tendo cumprido o interstício de 18 meses de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Administrador;
SITUAÇÃO ATUAL: E-404
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-405;
VIGÊNCIA: 29/07/2019
PROCESSOS: 23225.000179/2015-51

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora